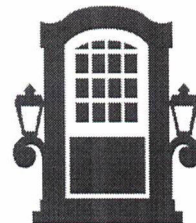


# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Vander Leitoa



## MOÇÃO DE APLAUSO: 12/21

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo  
Nº 31759  
Correspondência Recebida  
Em 17/06/21  
Ass. Edel Hs e 10h42 min

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** às professoras e professores da Escola Estadual Professora Daura de Carvalho Neto do Distrito de Antônio Pereira.

Justificativa:


Apesar do período de Pandemia, da COVID-19 que vem perdurando com prejuízos à educação em todos os níveis, os professores tem se dedicado em favor da educação com esforços merecedor desta honraria.

Sala de Sessões, 17 de Junho de 2021.

  
Vereador Vander Leitoa - SD

Aos 17 de junho de 21  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s).

Do que para constar lavrei este.

  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

APROVADO em único discussão

Por \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 01 de junho de 21

  
Presidente

Com 8 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

AP - Narciso, Railian, Benedito  
AP - Kauçiano, Luiz, Larico



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 12/2021

### RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 12, de autoria do Vereador Vander Ferreira 'Leitoa', em 17 de junho de 2021 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, na mesma data.

### FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Vander Leitoa concedeu Moção de Aplauso às professoras e professores da Escola Estadual Professora Daura de Carvalho Neto do distrito de Antônio Pereira, Município de Ouro Preto pela dedicação empenhada em favor da educação com grandes esforços.

### CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 29 de junho de 2021.

  
**Vereador Alessandro Carlos 'Sandrinho'** - presidente

  
**Vereador Matheus Pacheco** – relator

  
**Vereador Renato Zoroastro** – vice-presidente